



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 76, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra “c” um crédito suplementar por anulação e artigo 4º, inciso II, letra “c” um crédito especial por anulação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 28/2021, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 14.000,00** (Quatorze Mil Reais), retroagindo seus efeitos a 02 de Julho de 2021, destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial das dotações.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 2.500,00** (Dois Mil e Quinhentos Reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial das dotações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 05 de Julho de 2021.

  
**EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

  
**PAULO CARLOS DE SOUZA**  
ASSESSOR DE GABINETE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## **Ofício CP 28/2021 DECRETO 76/2021**

Cássia dos Coqueiros - SP, 05 de Julho de 2021

Ilmo. Sr.

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Venho através deste, solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 14.000,00** (Quatorze Mil Reais), retroagindo seus efeitos a 02 de Julho de 2021, conforme relatório anexo.

Solicitar ainda que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 2.500,00** (Dois Mil e Quinhentos Reais), conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

  
**MARIA JOSÉ JURI**  
**CONTADORA**  
**CRC 1SP 267304/O-9**

Supl. Fundamento      Lei      Tipo de alteração      Data supl.      Mov.      Tipo movimento      Origem recurso      Valor      Despesa Proj/Ativ.      Elemento      Recurso      Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 2 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO

55	Decreto 000076/21	000953/20	Suplementar	02/07/21	1	Adicionar	Anulação de dotação	9.000,00	18	2.005	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç	
57	Decreto 000076/21	000953/20	Suplementar	02/07/21	1	Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	18	2.005	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç	
							<b>Total da unidade:</b>	<b>14.000,00</b>						
							<b>Total do órgão:</b>	<b>14.000,00</b>						

Orgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA

Unidade: 6 - DEPARTAMENTO ESPORTE, CULTURA E TURISMO

55	Decreto 000076/21	000953/20	Suplementar	02/07/21	2	Subtrair	Anulação de dotação	9.000,00	93	2.026	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç	
57	Decreto 000076/21	000953/20	Suplementar	02/07/21	2	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	93	2.026	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç	
							<b>Total da unidade:</b>	<b>14.000,00</b>						
							<b>Total do órgão:</b>	<b>14.000,00</b>						
							<b>Total da entidade:</b>	<b>28.000,00</b>						

RESUMO

Suplementar:	14.000,00	Adicionar anulação de dotação:	14.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	14.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00


  
 Maria Aparecida de Jesus
   
 Secretária Municipal
   
 CPOC 11.727.5730.41.0-9

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 02/07/2021 até 05/07/2021

Supl. Fundamento      Lei      Tipo de alteração      Data supl.      Mov.      Tipo movimento      Origem recurso      Valor      Despesa Proj/Ativ.      Elemento      Recurso      Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Unidade: 3 - AGRICULTURA

56	Decreto 000076/21	000953/20	Especial	05/07/21	1	Adicionar	Anulação de dotação	2.500,00	262	2.046	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
56	Decreto 000076/21	000953/20	Especial	05/07/21	2	Subtrair	Anulação de dotação	2.500,00	257	2.046	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da unidade: 5.000,00

Total do órgão: 5.000,00

Total da entidade: 5.000,00

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	2.500,00
Especial:	2.500,00	Subtrair anulação de dotação:	2.500,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Art.41 III Lei 4.320:

0,00

*Maria José Juli*  
 Controladora  
 CRC 159.267.304/0-5